

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

- Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.: Osmar Ardene Agostinho (L. 526) do cargo de membro da Comissão de Assuntos Gerais;
- Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Osmar Ardene Agostinho (L. 526) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Udibel José da Costa (L. 266) para o cargo de membro da Comissão de Assuntos Gerais;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2017 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre